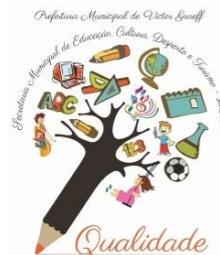




MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Av. João Amann, 690 – Centro
Victor Graeff – RS 99350-000
(54) 3338- 1244
sec.educ.prefeitura@gmail.com



 
2º FESTIVIG
2º Festival da Canção
De Victor Graeff
Categorias: Infantil e Juvenil

REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Victor Graeff, vem convidar a todos os Municípios da Região para o **2º FESTIVAL DA CANÇÃO DE VICTOR GRAEFF CATEGORIAS INFANTIL E JUVENIL**, que está com inscrições abertas no período de 21 de maio a 30 de maio de 2018. O festival será regido por este Regulamento.

1 – DA REALIZAÇÃO

Art. 1º – O 2º FESTIVIG, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, contempla todos os gêneros e estilos da música brasileira e realizar-se-á no dia 23 de Junho de 2018, a partir das 18 horas, no Centro de Eventos Ivar José Roessler, em Victor Graeff/RS, e será da seguinte forma:

Dia 23/06 – Sábado

Categoria Infantil (06 a 12 anos) – 20 vagas

Categoria Juvenil (13 a 18 anos) – 20 vagas

2 – DOS PARTICIPANTES

Art. 2º – Cada candidato poderá participar representando seu Município em **UMA ÚNICA CATEGORIA** e com apenas uma música.

Parágrafo Único: Somente serão aceitas para concorrer, músicas brasileiras de qualquer época ou estilo.

Art. 3º – Somente poderão participar candidatos com formação individual, dupla e trio, **NÃO** cabendo aqui acompanhamento vocal (back vocal, coral, afins) Caso o candidato prefira músico acompanhante, de sua escolha, (Acordeon ou Violão) deverá informar, obrigatoriamente na ficha de inscrição, desde que atenda aos critérios quanto à formação de apresentação (Individual ou dupla somente) e participar no dia do ensaio.

3 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições estarão disponíveis de 21 de maio a 30 de maio de 2018. Deverão ser encaminhadas para o E-mail: festivigvictorgraeff@gmail.com , bem como o arquivo da música em sistema de áudio a ser apresentada, ficha de inscrição, comprovante de depósito e cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do candidato.

Art. 5º – O valor das Inscrições será de **R\$ 70,00 (Setenta Reais)** para as Categorias Infantil e Juvenil. O dinheiro deverá ser depositado junto ao Banco Banrisul, Agência 0457 C.C 04.000053.0-7

Art. 6º – Descrição dos Critérios e documentos para Inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Em caso de menor de idade com o nome e assinatura do Pai ou Responsável legal, acompanhada de cópia do Documento de Identidade do mesmo;
- c) Termo de autorização para uso de imagens (fotografias); e filmagens
- d) Pagamento da taxa de inscrição via depósito, sendo que o comprovante deverá ser enviado por e-mail;
- e) Enviar a música com FAIXA ÚNICA EM SISTEMA DE ÁUDIO (mp3) devidamente identificado e testado e **6 (seis) cópias da letra (tam. 15) da música**

6 – DA PREMIAÇÃO

Art. 7º – A premiação se dará conforme descrição abaixo:

Categoria INFANTIL (6 - 12 anos)

1º Lugar – R\$ 500,00 + troféu

2º Lugar – R\$ 300,00 + troféu

3º Lugar – R\$ 200,00 + troféu

4º Lugar – R\$ 100,00 + troféu

5º Lugar – R\$ 70,00 + troféu

6º ao 20º – Prêmio de participação

Categoria JUVENIL (13 - 18 anos)

1º Lugar – R\$ 500,00 + troféu

2º Lugar – R\$ 300,00 + troféu

3º Lugar – R\$ 200,00 + troféu

4º Lugar – R\$ 100,00 + troféu

5º Lugar – R\$ 70,00 + troféu

6º ao 20º - Prêmio de participação

Parágrafo Único: Deverá ser enviado por E-mail, juntamente com as demais documentações, cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do candidato, comprovando a idade do participante.

7 – DOS ENSAIOS

Art. 8º – Os ensaios serão realizados no Auditório do Centro de Eventos de Victor Graeff/RS, da seguinte forma:

Dia 23/06/2017 – Sábado

Categoria Infantil – Das 8h30min as 11h30 min Das 09:00 às 12: Hs (TODOS INSCRITOS DEVERÃO ESTAR NO LOCAL NO HORÁRIO COMBINADO)

Categoria Juvenil – Das 14h às 16h 13:30 Hs às 16 Hs (TODOS INSCRITOS DEVERÃO ESTAR NO LOCAL ÀS 14h30min) (No horário combinado)

8 – DAS APRESENTAÇÕES

Art. 9º – O candidato, ao ser chamado para a sua apresentação terá o prazo máximo de **1 (um) minuto** para iniciar sua apresentação. Caso não atenda à exigência, será automaticamente desclassificado pela Comissão Organizadora.

Art. 10º – Não será permitida a repetição de músicas em uma mesma Categoria.

Art. 11º – Após enviada e efetivada a Inscrição do candidato, a música a ser interpretada **NÃO** poderá ser substituída.

Art. 12º – A Comissão Organizadora disponibilizará estrutura de Banda Base, formada por músicos profissionais com suporte de equipamentos compatíveis para acompanhamento dos candidatos com qualidade no ensaio e nas apresentações, **NÃO** sendo permitida outra banda, músicos para acompanhamento e/ou playback.

– A Banda que acompanhará os candidatos executará a música em tom original. Em caso de mudança de tom o participante deverá informar no ato da inscrição. Não será permitida mudança de tom após a inscrição. Cada candidato poderá inscrever-se apenas com uma música (solo ou dupla). O candidato no ato da inscrição deverá entregar a Comissão Organizadora em envelope fechado e devidamente identificado e testado com o nome da música e do candidato, a música a ser executada, gravada em CD, em sistema de áudio (Mp3), com **FAIXA ÚNICA, bem como 6 (seis) cópias da letra (tam. 15) da música**. O Candidato que enviar o CD sem áudio será automaticamente desclassificado.

9 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO

Art. 13º – Ficam estabelecidos os seguintes critérios a serem aplicados em ambas as categorias:

- A pontuação será uma nota única de 1 a 10, valendo decimais;
- A planilha com os nomes em ordem alfabética dos candidatos será entregue no início do Festival aos Jurados, e não será recolhida durante o mesmo;
- Ao final das apresentações, os jurados subirão ao palco para realizarem a somatória das notas e entrarem em consenso a respeito dos candidatos, ficando visíveis a todos;
- Em caso de empate na soma da pontuação, caberá aos jurados o critério de desempate.

Exemplo:

<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
Carolina	8,5
Luana	9,3
Patrick	9,7
Denis	8,1
José	9,3

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º – Os participantes deverão estar no local do evento nos dias de ensaio conforme horário estabelecido no item 7 – Artigo 8º e com antecedência mínima de 30 minutos (meia hora) antes do início da sua apresentação, evitando assim quaisquer transtornos por atrasos e falta de informações.

Art. 15º – As apresentações serão em ordem alfabética e não serão alteradas, tendo início às 18h do dia 23 de Junho de 2018 no Centro de Eventos Ivar José Roessler.

Art. 16º – As planilhas de avaliação e a tabulação dos resultados de cada jurado ficarão arquivadas junto à Comissão Organizadora, devidamente assinadas pelos membros da Comissão Julgadora, ficando reservado o direito da não divulgação no dia do evento. As pontuações finais/classificação serão enviadas no e-mail de cada participante, somente se solicitado.

Art. 17º – Os Organizadores do Festival não se responsabilizam pelas despesas e/ou quaisquer ônus dos participantes do evento.

MAIORES INFORMAÇÕES:

54 3338-1224

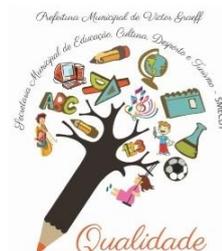
54 99152-3257

Cristiane Savadintzky
Diretora de Cultura

Natalia F. Wilhelmsen
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Av. João Amann, 690 – Centro
Victor Graeff – RS 99350-000
(54) 3338- 1244
sec.educ.prefeitura@gmail.com




2º FESTIVIG
2º Festival da Canção
De Victor Graeff
Categorias: Infantil e Juvenil
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

RG ou Certidão de Nascimento: _____

Email: _____ Telefone: _____

Categoria: _____

Música: _____

Versão: _____

Tonalidade: _____

AUTORIZAÇÃO

Eu _____, portador da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, pai/responsável legal pelo candidato _____ da Categoria _____, autorizo-o a participar do 2º FESTIVIG – Festival da Canção de Victor Graeff, no dia 23 de junho de 2018, e também o uso de suas imagens (fotografias) para este evento.

Assinatura do Pai/Responsável